

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7005693/2022	ALCIDEE AUXILIADORA GALLIO	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	03.467.321/0001-99	PT Nº: 169711 / CLABI / SUIMIS / 2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO )

**João Vitor Barbosa Ceron**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.